

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 039/2023/DG/CEST

A **FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Luís, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público que prorrogou as datas de matrícula e início no **Curso de Especialização em Direito Digital, Proteção de Dados e Inovações Tecnológicas**, a ser realizado em parceria com o a **Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB - MA.**, objeto do **Edital 018/2023/DG/CEST**.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 As inscrições serão realizadas até o dia **04/10/2023** das 8h às 12h e das 14h às 21h, de segunda a sexta-feira, na Central de Atendimento da **Faculdade Santa Terezinha – CEST**, situada na Avenida Casemiro Júnior, nº 12 - Anil - São Luís - MA, fone (98) 3213-8008 ou por meio eletrônico pelo e-mail centraldeatendimento@cest.edu.br

2. DO INVESTIMENTO

- 2.1 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 03 de cada mês.
- 2.2 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
- 2.3 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para pagamento após o dia 08 de cada mês.
- 2.4 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.
- 2.5 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
- 2.6 Matrícula + 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para os demais interessados, para pagamento após o dia 08 de cada mês, mais atualização monetária.

2.6 Tabela de valores, datas de vencimento e matrícula

Parcelas	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (para ex-alunos, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA)*	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (para ex-alunos, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA)**	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês(demais interessados)***	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês****	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês*****	Vencimento
1ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	MATRÍCULA
2ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/11/2023
3ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/12/2023
4ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/01/2024
5ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/02/2024
6ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/03/2024
7ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/04/2024
8ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/05/2024
9ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/06/2024
10ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/07/2024
11ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/08/2024
12ª	R\$ 384,00	R\$ 408,00	R\$ 432,00	R\$ 456,00	R\$ 480,00	03/09/2024

* Desconto de 20% para ex-alunos do CEST, conveniados e inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 03 de cada mês

** Desconto de 10% para ex-alunos do CEST, conveniados e inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 08 de cada mês

*** Desconto de 10% para demais interessados, para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

**** Desconto 5% para demais interessados, para pagamento até dia 08 de cada mês.

***** Valor para pagamento após dia 08 de cada mês, para qualquer aluno matriculado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Curso tem início previsto para 06/10/2023 e término previsto para 30/09/2024, podendo este cronograma ser alterado, em decorrência de fato superveniente.

3.2 O candidato que efetuar matrícula com Certidão/Declaração de conclusão de Curso, deverá apresentar o correspondente Diploma de Graduação, devidamente registrado, até 03/03/2024, sob pena de sua matrícula tornar-se nula de pleno direito.

3.3. Os demais itens constantes do Edital N^o **018/2023/DG/CEST** permanecem inalterados.

São Luís, 18 de julho de 2023.

Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral